



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 036/2024.

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS, EM URGÊNCIA, NA CRECHE MUNICIPAL ANA DE OLIVEIRA CAMPOS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

CONSIDERANDO que é dever do Município a promoção da educação básica e pré-escolar, o que inclui a manutenção dos espaços e unidades escolares, que devem estar aptos a promover uma educação inclusiva, com espaços seguros e adequados, nos termos do art. 13 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, segundo relatos obtidos em fiscalização da unidade, há falta de professores para turmas do G3, o que compromete a adequada atenção às crianças.

CONSIDERANDO que a área verde da escola está com mato alto, o que aumenta a possibilidade de surgimento de pragas, como baratas, ratos ou outros animais indesejados.

CONSIDERANDO que há um grande problema no sistema de esgotamento da área onde está localizada a referida creche, que está entupido e sempre transborda em razão das chuvas.

CONSIDERANDO que não tem sido realizada nem a manutenção preventiva ou corretiva na unidade, desde que foi inaugurada em 2016, o que acaba por dificultar a atuação dos profissionais

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie, com urgência, a solução dos problemas apontados na Creche Municipal Ana de Oliveira Campos, tendo em vista a necessidade da intervenção, de modo a ser promovida: **a) a quantidade suficiente de profissionais para o atendimento das demandas das turmas, principalmente do G3; b) A capinação da área verde; c) a manutenção na rede de esgotamento; d) realização, com frequência, da manutenção preventiva e corretiva.** Tais medidas serão responsáveis por contribuir para uma melhor qualidade de ensino e um espaço seguro para as crianças e profissionais da unidade.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Câmara Municipal de Alagoinhas, 19 de março de 2024.

LUMA MENEZES
Vereadora